



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV
CNPJ 05.774.894/0001-90**

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA
VISTA – IPSJBV.**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, sito a Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, 487 – Jd. Santo André, reuniram-se o Superintendente e os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV. Os trabalhos tiveram início com a presença do Presidente Sr. Cironei Borges de Carvalho e Membros: Luis Carlos Evaristo; Amélia Aparecida Guerreiro; Mario Henrique Fagotti Vassão; Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo. Com quórum para realização da reunião, o Superintendente Sr. Sérgio Venício Dragão apresentou suas considerações sobre o primeiro trimestre do exercício de 2019 e as Aplicações do Mês de Março, considerações a respeito de estudos previstos para os recursos dos Planos Financeiro e Previdenciário, análise dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março com relação as contribuições, despesas e um comparativo da quantidade de aposentados e pensionistas, bem como dos Ativos desse mesmo período, o acompanhamento da obra Sede do Instituto de Previdência, as considerações sobre o trabalho apresentado pela empresa OBRAVALE, as medidas que estão sendo tomadas para sanar as irregularidades apuradas e relatadas pela empresa com relação a fachada de vidro da sede, que está sendo refeita. Foi sugerido pelo Superintendente que o Conselho em momento oportuno visite a obra.

Também foram abordadas questões pertinentes ao nome fantasia do Instituto de Previdência e as alterações no site do Instituto e a emissão dos holerites bem como o custo gerado pelos mesmos. O Conselheiro Sr. Luis Carlos Evaristo questionou a respeito Cálculo Atuarial que foi mencionado na reunião anterior, se o mesmo foi concluído e quando será apresentado ao Conselho.

Os membros do conselho iniciaram a análise dos Movimentos diários de Caixa e Bancos, os Balancetes da Receita e Despesa, Relatório de Receitas e Despesas - onde são demonstradas as Receitas de Contribuições Previdenciárias, Despesas Previdenciárias e Administrativas, Receitas de Compensação Previdenciária entre o Regime Geral e o Regime Próprio (Comprev), Receitas de Aportes realizados, Relatório dos Investimentos - Rendimentos das Aplicações Financeiras e Relatório das Atividades do Instituto de Previdência referente ao mês de março de 2019 e o primeiro trimestre de 2019, as



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV
CNPJ 05.774.894/0001-90**

Conciliações Bancárias dos Investimentos e contas correntes do mês de março de 2019. Também foram analisados os Balanços do Exercício de 2018.

Após análise de todos os documentos e relatórios apresentados, houve por parte dos presentes o entendimento de que a documentação está regular, não havendo, portanto, qualquer ressalva ou recomendação. Nada mais havendo a ser analisado, a reunião foi encerrada às 10h00min (dez horas) do mesmo dia e local e eu, Edilaine Aparecida Trindade, na qualidade de secretária lavrei a presente ata que depois de aprovada segue assinada por mim, pelo Presidente do Conselho e pelos demais Conselheiros presentes. São João da Boa Vista, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

Cironei Borges de Carvalho

Presidente

Luis Carlos Evaristo

Membro

Amélia Aparecida Guerreiro

Membro

Thárcio de Luccas M. Azevedo

Membro

Mario Henrique F. Vassão

Membro

Edilaine Aparecida Trindade

Secretária